



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 136/2023

DATA: 17/04/2023

SÚMULA: Contrata aprovadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Ficam contratadas pelo prazo de 01 (um) ano, a contar desta data, podendo ser prorrogado no máximo por 12 (doze) meses, uma única vez, desde que seja necessário e oportuno ao serviço público e a Administração, as candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, abaixo relacionadas:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – SEDE– 20H

ADRIANE TEREZINHA GOMES OLIVEIRA
AMANDA KLUGGER PRESTES
MARIA JACIRA MACHADO DE LIMA DA CRUZ

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 17 de abril de 2023.



Valdecir Blasebetti
Prefeito Municipal